

**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
C.N.P.J.: 76.995.430/0001-52**NOTA DE EMPENHO**Nº DO EMPENHO/TIPO: 001889/2017 Ordinário  
RECURSO: OrcamentarioÓRGÃO: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 ADMINISTRACAO - D.A.  
DOTAÇÃO: 041220004.2.004.339039110000 OUTROS SERVICOS DE TE | Nº CONTA: 36 | COD. DESDOBR.: 0979

CREDOR: 1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E | CNPJ: 00.165.960/0001-01

ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAQUAREMA SALA 12 | FONE: (47) 30360000 | CIDADE: SAQUAREMA

LICITAÇÃO: Nao se Aplica | NÚMERO: | CONVÊNIO: | CONTRATO: | EMISSÃO: 02.05.17 | VENCIMENTO: 10.06.17

VALOR ORÇADO: 500.000,00 | SALDO ANTERIOR: 331.007 | VALOR DO EMPENHO: 6.641,69 | SALDO ATUAL: 324.365,38

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE, REF MES 05/2017.	6.641,69	6.641,69

FONTE DE RECURSO: 0 Recursos Ordinarios (Livres) | TOTAL LÍQUIDO: 6.641,69

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Manter Atividades da Administracao Geral | TOTAL BRUTO: 6.641,69

<b>EMITIDO</b>  FUNCIONARIO	<b>VISTO</b>  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL
-----------------------------------	---	--

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE ____ DE ____ TESOURARIA	<b>RECIBO 2895 R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 08 DE 05 DE 17 CREDOR
--	---

BANCO: Nº CHEQUE: Nº DA CONTA: 29017.3 | ANOTAÇÕES:



**PREFEITURA DE BLUMENAU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**NOTA BLU**  
Nota Fiscal de Serviços  
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

**00003027**

Data e Hora de Emissão

**02/05/2017 09:16:42**

Código de Verificação

**UJE9-US93**

20170502u00165960000101

RPS Nº 120506 Série A, emitido em 02/05/2017

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85580-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@oiinet.com.br**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 05/2017 Contrato: 2016.12.24.0002

ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE - 515,15 ADMINISTRACAO DE FROTAS - 478,35 ADMINISTRACAO DE RECEITAS - 478,35 COMPRAS E MATERIAIS - 488,27 CONTABILIDADE PUBLICA - 478,35 GESTAO DE PESSOAL - 478,35 GESTAO DE PESSOAL ATOS LEGAIS - 345,89 INFORMACOES AUTOMATIZADAS - 406,24 LICITACOES - 549,31 PATRIMONIO PUBLICO - 345,89 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LDO - 476,75 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO LOA - 239,91 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO PPA - 476,75 RESPONSABILIDADE FISCAL - 406,24 TESOURARIA - 345,89 TRANSPARENCIA BRASIL - 610,35

Não sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por não se enquadrar no art. 152 da IN 100/03; Não sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por não constar art. 647 RIR Dec 30/00/99.

Pagamento via bloqueto bancario; Vencimento: 10/06/2017

### VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.641,69

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

**00.10.5 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.641,69	2,00%	132,83	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edifício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 120506 Série A, emitido em 02/05/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.